



Rodovia Anhanguera Km 104
Loteamento Techno Park
Condomínio Empresarial AZTech
Avenida James Clerck Maxwell, 230
13069-380, Campinas SP
Brazil
T 55.19.3716.8600
F 55.19.3246.3800
www.brp.com

Campinas, 03 de março de 2020.

Ao

Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC)

Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON)

Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro – sala 520

CEP 70064-900

Brasília – DF

REF.: COMUNICAÇÃO DE RECALL - SEA-DOO GTX, RXT E WAKE PRO, ANO/MODELO 2019
PROTOCOLO Nº 08084.001458/2020-67

Prezados Senhores,

BRP BRASIL MOTORSPORTS LTDA. ("BRP Brasil"), sociedade localizada na Av. James Clerk Maxwell, nº 230, CEP 13069-380, Campinas – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.782.833/0004-37, neste ato representada por seus administradores CARLOS ANTONIO REIS JUNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.950.689-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 152.340.548-10, com escritório na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua James Clerk Maxwell, 230, Techno Park, CEP 13069-380, e-mail carlos.reis@brp.com e FERNANDO VICTOR UEHARA ALVES, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº. 15.638.0001-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 124.459.388-56, residente e domiciliado em Diadema, Estado de São Paulo, na Estrada Pedreira Alvarenga, 2168, Eldorado, CEP 09971-340, e-mail fernando.alves@brp.com, vem pela presente, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) e da Portaria nº 618/2019 do Ministério da Justiça, comunicar este Órgão sobre a realização de nova Campanha de Chamamento aos Consumidores ("**Recall**") envolvendo os veículos Sea-Doo GTX, RXT e Wake PRO equipados com motores 230 e 300, ano/modelo 2019, fabricados entre 19 de julho de 2018 a 01 de junho de 2019, nos termos abaixo descritos.

Note que o grupo BRP promoveu recall destes Veículos em 2019 (protocolado perante o DPDC sob n. 0800.035058/2019-02), em razão dos mesmos defeitos ora reportados, sendo certo que este Recall substituirá o anterior, tendo em vista que (i) os reparos adotados no primeiro recall não corrigiram o defeito nos Veículos e (ii) foi identificada nova causa destes defeitos.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Victor Uehara Alves e Carlos Antonio Reis Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C2AE-1B44-7699-7059.

Ressaltamos que a BRP Brasil tomou conhecimento a respeito da necessidade deste Recall apenas no dia 26 de fevereiro de 2020, conforme informado ao DPDC em 27 de fevereiro de 2020. No entanto, a agência de publicidade não conseguiu finalizar os anúncios do Plano de Mídia e informar os custos de veiculação dentro do prazo legal para o início da campanha de Recall. Em razão disto, a BRP Brasil solicita a extensão de prazo para a apresentação do Plano de Mídia e informações relacionadas, sendo certo que as demais informações deste Recall, exigidas pela Portaria nº 618/2019 do Ministério da Justiça, se encontram abaixo.

I – Veículos sujeitos ao Recall e sua Descrição

Abaixo tabela com a descrição do modelo e número de série dos veículos Sea-Doo GTX, RXT e Wake PRO equipados com motores 230 e 300, ano/modelo 2019, fabricados entre 19 de julho de 2018 a 01 de junho de 2019 (“**Moto Aquática**”), cujas fotos se encontram no **Anexo 1**:

DESCRIÇÃO DO MODELO	CHASSIS
GTX LTD 300	YDV01010H819 até YDV27324E919
RXT-XRS 300	YDV00345H819 até YDV27811E919
WAKE PRO 230	YDV00284G819 até YDV25712E919

II – Data e forma pelo qual o defeito foi detectado, acompanhada de informações técnicas, data e forma pelo qual o defeito foi detectado

Após a campanha de chamamento ao *recall* dos Veículos, realizada pelo grupo BRP em 2019, a BRP Canadá recebeu novos relatos de consumidores canadenses, entre 20 de janeiro de 2020 e 18 de fevereiro de 2020, sobre possíveis defeitos envolvendo a grelha de admissão presente nos Veículos, mesmo após os reparos promovidos em *recall* anterior. Segundo os referidos relatos, a grelha de admissão do Veículo se desprende durante o uso do Veículo, sem quaisquer acidentes aos seus condutores e/ou terceiros.

A BRP Canada iniciou, então, uma revisão técnica minuciosa com o objetivo de identificar a causa das não conformidades apontadas, tendo sido identificado que, em alguns Veículos a grelha de admissão e respectivos fixadores podem sofrer corrosão, o que pode ocasionar o desprendimento da grelha de admissão, quando em velocidade acima de 88 km/h.

Com a confirmação das não conformidades, a BRP Canada deu início em 27 de fevereiro de 2020 a campanha de chamamento aos consumidores da BRP Canada. Também nesta data (27 de fevereiro de 2020), a BRP Canadá comunicou a BRP Brasil sobre a campanha realizada no Canadá, para que esta investigasse se os Veículos sujeitos ao Recall no exterior haviam sido importados pela BRP Brasil.

Após conclusão de verificação dos registros de importação e sistemas de compra e venda, a BRP Brasil checou o número de Veículos que haviam sido importadas pela BRP Brasil e aqui comercializados, por meio das revendedoras autorizadas da BRP Brasil.

Este é o motivo pelo qual a BRP Brasil vem, pela presente, comunicar sobre a realização do Recall para os Veículos. **Até a presente data, não foi constatado ou relatado qualquer incidente envolvendo os Veículos ou os consumidores brasileiros.**

III - Descrição pormenorizada dos riscos e suas implicações

A grelha de admissão do Veículo pode se desprender durante o uso deste, quando em velocidade acima de 88 km/h, podendo provocar a ejeção dos ocupantes do Veículo e, conseqüentemente, causar ferimentos e/ou danos graves ou fatais ao condutor e/ou terceiros.

IV – Quantidade de equipamentos sujeitos ao defeito e universo de consumidores que poderá ser atingido pelo chamamento

No Brasil, existem 954 (novecentos e cinquenta e quatro) Veículos com a referida não conformidade, dos quais 03 (três) já estão na BRP Brasil e os 951 (novecentos e cinquenta e um) restantes, distribuídos entre os consumidores e concessionárias.

Os Veículos encontram-se distribuídos pelos Estados da Federação da seguinte forma:

ESTADOS	QUANTIDADE
AC	01
AL	15
AM	12
AP	12
DF	17
ES	79
GO	16
MA	18
MT	7
MG	32
PA	54
PB	7
PI	30
PR	165
PE	28
RJ	26
RN	9
RS	29
SC	150
SP	197
SE	24
TO	26
TOTAL	954

Note que os Veículos que estão com a BRP Brasil não correm risco de serem colocados no mercado, já que já foram todos bloqueados e não serão comercializados até que sejam reparados pela própria equipe da BRP Brasil.

V – Medidas adotadas até o momento para solucionar o defeito

Conforme determinado no Código do Consumidor (Lei 8.078/90) e na Portaria nº 618/2019 do Ministério da Justiça, a BRP Brasil, assim que confirmou que existiam Veículos sendo comercializados aqui no Brasil, iniciou **imediatamente** os trâmites necessários para o processo de Recall, o qual consistirá na substituição da grelha de admissão e de seus respectivos fixadores.

Contudo, as peças necessárias para o reparo dos Veículos se encontram em processo de fabricação pela BRP Canadá. Tais peças estarão disponíveis aos consumidores brasileiros nas concessionárias autorizadas da BRP Brasil, a partir de 06 de abril de 2020. A BRP Brasil se compromete a informar este órgão, demais autoridades competentes, concessionárias e consumidores caso as peças não estejam disponíveis na referida data.

Até lá, a BRP Brasil já deu início ao envio de carta por correio a todos os proprietários dos Veículos informando-os sobre o processo de Recall e os cuidados que os proprietários precisam tomar até que o reparo seja realizado/concluído, nos termos da minuta indicada no **Anexo 2**. Da mesma forma, a BRP Brasil já deu início ao envio de carta às suas concessionárias, instruindo-os sobre a necessidade de Recall, conforme se verifica na minuta de aviso de risco constante no **Anexo 3**.

A BRP Brasil elaborará também Plano de Mídia que consiste na campanha publicitária de informação aos consumidores; tendo, ainda, incluído a comunicação do recall no *website* da BRP Brasil abaixo identificado.

VI – Plano de Mídia, Aviso de Risco ao Consumidor e Prazo para Reparo

Além das medidas listadas acima, a BRP Brasil elaborará o Plano de Mídia, que permitirá que a campanha de Recall seja nacional, divulgada nos principais veículos de comunicação: televisão, rádio, *internet* e website da BRP Brasil (<https://www.sea-doo.com.br/>), por meio do Aviso de Risco ao Consumidor. A agência de publicidade não conseguiu finalizar os anúncios do Plano de Mídia e informar os custos de veiculação dentro do prazo legal para o início da campanha de Recall. Tão logo a BRP Brasil receba esta informação, comunicará ao DPDC.

O comunicado de Recall a ser disponibilizado no site da BRP Brasil (<https://www.sea-doo.com.br/>) poderá ser acessado pelo consumidor em, no máximo, dois cliques.

A BRP Brasil elegeu o plano de mídia indicado acima, pois estes meios de comunicação são os preferidos dos consumidores brasileiros para buscarem informações, garantindo, portanto, o alcance do maior número possível de interessados.

O Aviso de Risco ao Consumidor solicitará a imediata suspensão do uso dos Veículos pelos seus consumidores, até que seja realizada reparação pela BRP Brasil, mediante agendamento por parte do proprietário do Veículo em uma de suas concessionárias.

O Plano de Atendimento ao Consumidor elaborado pela BRP Brasil contempla a disponibilização de linha de telefone, a saber, (19) 3113-9600, podendo as chamadas serem feitas a cobrar, isentando o consumidor de qualquer custo, além do endereço de e-mail posvendas@brp.com.br, e por meio do site <https://www.sea-doo.com.br/>. O atendimento por telefone estará disponível aos consumidores de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h e o tempo estimado para reparo do Veículo é de cerca de 01 (uma) hora.

VII – Plano de Atendimento ao Consumidor

O conserto dos Veículos será promovido **gratuitamente** pelas concessionárias autorizadas da BRP Brasil, localizadas nos seguintes Estados e endereços:

Revendedor	Endereço	Cidade	Estado
Glauco Lo Giudice & Cia Ltda.	Rua Jurumirim, nº 1	Avaré	São Paulo
Jet Crazy Comercial	Avenida Vereador Abel Ferreira, nº 700	São Paulo	São Paulo
GP Revenda Loc. Mini Veículos Ltda.	Avenida Barão Homem de Melo, nº 2504	Belo Horizonte	Minas Gerais
Mega Jet Comercio e Serviços Ltda.	Rua Heriberto Hulse, nº 1985	São José	Santa Catarina
Celmar Artigos Náuticos Lt	Avenida Miguel Varlez, nº 180	Caraguatatuba	São Paulo
Guerra Náutica Com. Representações	Praça Marcos Valle Mendes, nº 16	Capitólio	Minas Gerais
RC 1-Forever Comércio Veículos Ltda.	Avenida Miguel Stefano, nº 4941	Guarujá	São Paulo
Super Automóveis Ltda.	Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, nº 1353	Macapá	Amapá
Jet Tech Comercio Imp. e Exp. Ltda.	Avenida Senador Raimundo Parente, nº 291	Manaus	Amazonas
Nautica Igapó Comercial de Peças	Rodovia Celso Garcia Cid, nº 888	Cambe	Paraná
H F dos Santos ME	Avenida Beira Rio, nº 3503	Cuiabá	Mato Grosso
Extreme Jet Veículos	Avenida Bernardo Sayao, nº 5304f	Belém	Para
GBC Náutica Ltda - Matriz Náutica	Avenida Assis Chateaubriand, nº 1265	Goiânia	Goiás

Ghandi Secaf Veiculos	Avenida Lygia Latuf Salomao, nº 510	Ribeirão Preto	São Paulo
RC 2 - Forever Veículos Ltda.	Avenida dos Bandeirantes, nº 2200	São Paulo	São Paulo
F C. Fraga - EIRELI - EPP	Avenida Joaquim Teotonio Segurado, nº 07	Palmas	Tocantins
Concessionaria Aut. do RS de Prod.	Rua Dezoito de Novembro, nº 443	Porto Alegre	Rio Grande do Sul
Vittacar Comercio de Automóveis	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 255	Vitória	Espírito Santo
Vitta Náutica Comercio de Produtos	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 113	Vitória	Espírito Santo
PG Prime Automóveis Ltda.	Avenida Prudente de Moraes, nº 2451	Natal	Rio Grande do Norte
Sanautica Comercio E Importação	Rua Ottokar Doerffel, nº 1112	Joinville	Santa Catarina
RP Náutica EIRELI - EPP	Avenida Mendonca Furtado, nº 2674	Santarém	Para
Guerra Náutica Comercio	Avenida Jose de Oliveira Ramos, nº 1642	Capitólio	Minas Gerais
Terrabella Motor The Comercial	Avenida Zequinha Freire, nº 105	Teresina	Piauí
Linhares Náutica	Avenida Prefeito Samuel Batista Cr, nº 2605	Linhares	Espírito Santo
Recol Motor Ltda.	Via Chico Mendes, nº 794	Rio Branco	Acre
Rosi Mari Canei - ME	Avenida Rocha Pombo, nº 1070	Cascavel	Paraná
RC Forever Comércio de Veículos	Avenida Rudge, nº 931	São Paulo	São Paulo
NEW Shop Slz Comercio	Avenida dos Holandeses, nº 28	São Luis	Maranhão
Villa Motor Sports Quadriciclos Go	Praça Delmiro Paulino da Silva, nº 25	Goiânia	Goiás
Bingool Motos e Náutica Ltda.	Avenida Rogerio Weber, nº 1867	Porto velho	Rondônia
Nit Jet Center EIRELI	Estrada da Barra da Tijuca, nº 365	Rio de janeiro	Rio de Janeiro
PG Prime Automóveis Ltda.	Avenida Senador Ruy Carneiro, nº 931	Joao pessoa	Paraíba

Kitnautica Comercio de Equipamentos	Avenida Colombo, nº 5088	Maringá	Paraná
Vittacar Comércio de Automóveis	Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1508	Teixeira de Freitas	Bahia
F C. Fraga - EIRELI - EPP	Rua Major Heitor Guimaraes, nº 637	Curitiba	Paraná
Da Fonte Comércio Ltda - ME	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4115 a	Recife	Pernambuco
PWC Comércio de Veículos Recreativos EIRELI	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4115 b	Recife	Pernambuco
Pemagri Pecas e Máquinas	Rodovia Br 101 km 2 s/n	Nossa Senhora do Socorro	Sergipe
Montreal Powersports S. A	Avenida Atlântica, nº 5050	Balneário Camboriú	Santa Catarina
Concessionaria Aut. do RS de Prod.	Avenida Brasil Leste, nº 1151	Passo Fundo	Rio Grande do Sul
Concessionaria Aut. do RS de Prod.	Avenida Fernando Osorio, nº 669	Pelotas	Rio Grande do Sul
Quadricenter EIRELI - EPP	Estrada Francisco da Cruz Nune, nº 7824	Niterói	Rio de Janeiro
NIT Jet Center EIRELI	Estrada Francisco da Cruz Nune, nº 5232	Niterói	Rio de Janeiro
Boreal Veículos e Náuticos Ltda.	Rua General Paulo Xavier, nº 557	Campo Grande	Mato Grosso do Sul
SIX Tracks Ltda. - EPP	Rua Hudson, nº 794	Nova Lima	Minas Gerais
Direct Jet Comercio de Artigos	Avenida Bernardo Sayao, nº 5304a	Belém	Para
BIG Náutica Ltda - ME	Rua Pioneiro Joao Mangialardo, nº 274	Porto Rico	Paraná
Tiago Canei Canzian	Rua Três de Maio, nº 120	Francisco Beltrão	Paraná
VITTACAR Comércio de Automóveis Ltda.	Avenida Santos Dumont, nº 1519	Lauro de Freitas	Bahia
Powersports Comércio de Carros Recreativos Ltda	Av Desembargador Moreira, nº 2620	Fortaleza	Ceará
Marina Froes EIRELI	Estrada Leopoldo s/n	Niterói	Rio de Janeiro

Lyra e Monteiro Comércio	Avenida Joao Davino, nº 100	Maceió	Alagoas
S de Castro Fraga - EIRELI - ME	Rodovia Br 010 413	Imperatriz	Maranhão
Canzian & Canei	Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 277	Francisco Beltrão	Paraná
L.O. Dantas	Rod Dep. Emanuel Pinheiro, nº 08	Cuiabá	Mato Grosso
Olivaldo Luiz	Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2768	Foz do Iguaçu	Paraná
NIT Jet Center EIRELI	Avenida Jose Elias Rabh, nº 764, loja 3	Angra dos Reis	Rio de Janeiro
Guerra Náutica Comercio	Avenida Joao Naves de Avila, nº 2999	Uberlândia	Minas Gerais
NEW SHOP Lençóis Motor Sport EIRELI	Avenida Rodoviária 01	Barreirinhas	Maranhão
Multimaquinas Peças e Serviços	Avenida Presidente Tancredo Neve, nº 80	Aracaju	Sergipe
MEGA JET Comércio e Representações	Rua Amarildo Jose da Rosa, nº 282	Tubarão	Santa Catarina
Kitnáutica Comércio de Equipamentos	Rod Br-158 1914	Campo Mourão	Paraná
Montreal Powersport S. A	Avenida Fernando Machado, nº 3903 d	Chapeco	Santa Catarina
Select Jet Veículos EIRELI	Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 1507	Belém	Para
VILLA Motors Campcomercio de Embarcações e Veículos Recreativos Ltda.	Avenida Julio Prestes, nº 132	Campinas	São Paulo
SEA Fonte Comercio de Produtos Náuticos EIRELI	Avenida Beira Rio, nº 91	Paulista	Pernambuco
VILLA Motor Sports Quadriciclos	Sítio de Clubes Esportivos Sul 2	Brasília	Brasília
Rojas & Rojas	Avenida Pe Francisco Sales Coltura, nº 1085	Araraquara	São Paulo
Kitnautica Comercio de Equipamentos	Avenida Brasil, nº 101	Presidente Prudente	São Paulo
Villa Marina Serv. e Com. Prod.	St De Clubes Esportivos Sul Tre s/n	Brasília	Brasília

ANEXO 1
IMAGEM

Sea-Doo GTX, RXT e Wake PRO equipados com motores 230 e 300, ano/modelo 2019



GTX LTD 300



RXT-XRS 300



WAKE PRO 230

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Victor Uehara Alves e Carlos Antonio Reis Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C2AE-1B44-7699-7059.

ANEXO 2
MODELO DO AVISO DE RISCO AO CONSUMIDOR

AVISO DE RECALL DE SEGURANÇA

Campinas, [] de [] de 2020

CHASSI: XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO, NÚMERO
CIDADE - ESTADO
CEP XXXXX-XXX

Comunicado de Novo Recall - Sea-Doo GTX, RXT e Wake PRO ano/modelo 2019

Caro Proprietário,

A BRP Brasil Motorsports Ltda. (“BRP Brasil”) está promovendo um novo *recall* voluntário de segurança dos veículos Sea-Doo GTX, RXT e Wake PRO equipados com motores 230 e 300, ano/modelo 2019, fabricados entre fabricados entre 19 de julho de 2018 a 01 de junho de 2019 (“Veículos”).

Este recall substitui o recall realizado em 2019 para estes mesmos Veículos, sendo certo que aqueles Veículos que já foram reparados com base na campanha de recall realizada em 2019 deverão ser novamente reparados com base neste novo recall.

Nossos registros mostram que você é proprietário de um dos Veículos afetados por este recall.



GTX LTD 300



RXT-XRS 300



WAKE PRO 300

Qual é o problema potencial?

A grelha de admissão do Veículo pode se desprender durante o uso deste, quando em velocidade acima de 88 km/h, podendo provocar a ejeção dos ocupantes do Veículo e, conseqüentemente, causar ferimentos e/ou danos graves ou fatais ao condutor e/ou terceiros.

O que a BRP Brasil fará?

A BRP Brasil efetuará a substituição da grelha de admissão e respectivos fixadores nos Veículos que estão em estoque da BRP Brasil ou com as concessionárias. O componente necessário para o reparo dos Veículos estará disponível nas concessionárias a partir do dia 06 de abril de 2020. Para tanto, solicitamos que entre em contato com um concessionário autorizado e agende o serviço para seu Veículo. O tempo estimado para reparo do Veículo é cerca de 01 (uma) hora.

O que você deve fazer até a data do agendamento?

A BRP recomenda que você evite usar o Veículo até a medida corretiva ter sido efetuada. Caso use o Veículo, não o opere, sob nenhuma circunstância, em velocidade superior a 88 km/h.

O que fazer se você perceber que esta notificação foi um engano?

Este aviso foi enviado a você, de acordo com as informações mais recentes à nossa disposição. Os Veículos afetados **devem** ser submetidos a serviço. Se você já não é proprietário do Veículo acima relacionado, por favor entre em contato com a BRP Brasil o mais breve possível para nos informar desta situação.

Se você tiver quaisquer perguntas, precisar de ajuda ou quiser localizar o revendedor BRP Brasil autorizado mais próximo:

- Visite o site <https://www.sea-doo.com.br/>
- Fale conosco: <http://www.brp.com/pt-br/empresa/fale-conosco/encontrar-um-contato>
- Acesse o site da BRP Brasil e clique no link localize um revendedor: <http://www.brp.com/pt-br> ou <https://www.sea-doo.com.br/>
- Ou ligue para Pós-Vendas: (19) 3113-9600 entre às 08:00 e 18:00 horas de segunda a sexta.

A continuidade de sua satisfação com nosso veículo é importante para nós. Por favor, compreenda que tomamos esta atitude no interesse de sua segurança e do funcionamento adequado de seu Veículo.

Pedimos desculpas por qualquer inconveniente que possamos estar lhe causando.

Agradecemos a sua atenção imediata referente a este assunto.

Atenciosamente,
Departamento de Serviços Pós-Vendas - BRP Brasil

ANEXO 3
MODELO DE CARTA ENVIADA ÀS REVENDEDORAS/CONCESSIONÁRIAS DA BRP BRASIL

AVISO DE RECALL DE SEGURANÇA

Campinas, [] de [] de []

«Nome»

«Endereço»

«Cidade», «Estado» «Cep»

«Modelo » «Série»

Re: Comunicado de Recall - Sea-Doo GTX, RXT e Wake PRO, ano/modelo 2019

Caros Revendedores e Concessionários,

A BRP Brasil Motorsports Ltda. ("BRP Brasil") está promovendo um recall voluntário de segurança dos veículos Sea-Doo GTX, RXT e Wake PRO equipados com motores 230 e 300, ano/modelo 2019, fabricados entre fabricados entre 19 de julho de 2018 a 01 de junho de 2019.

Este recall substitui o recall realizado em 2019 para estes mesmos Veículos, sendo certo que aqueles Veículos que já foram reparados com base na campanha de recall realizada em 2019 deverão ser novamente reparados com base neste novo recall.



GTX LTD 300



RXT-XRS 300



WAKE PRO 300

Qual é o problema potencial?

A grelha de admissão do Veículo pode se desprender durante o uso deste, quando em velocidade acima de 88 km/h, podendo provocar a ejeção dos ocupantes do Veículo e, conseqüentemente, causar ferimentos e/ou danos graves ou fatais ao condutor e/ou terceiros.

O que a BRP Brasil fará?

Para concessionários e fabricantes: a BRP Brasil publicará um Boletim da Campanha de Segurança, fornecendo os procedimentos de serviço. O componente necessário para o reparo dos Veículos estará disponível nas concessionárias a partir do dia 06 de abril de 2020.

Para clientes: a BRP Brasil enviará uma carta de recall a todos os proprietários registrados dos Veículos. Esta carta solicita a estes clientes a entrarem em contato com o concessionário autorizado de sua preferência, para agendar um serviço. A solução é a substituição da grelha de admissão e respectivos fixadores nos Veículos.

Da mesma forma, a BRP divulgará este aviso juntamente com o Boletim da Campanha de Segurança e Garantia no site da *BOSSWeb* (www.bossweb.brp.com). As informações para os clientes serão divulgadas no site público da BRP (www.brp.com/pt-br e <https://www.sea-doo.com.br/>).

O que você deve fazer?

1. Não venda ou entregue qualquer Veículo envolvido que você tenha em estoque, conforme a lei federal exige, e que você complete o serviço de recall nestes veículos antes da entrega ao varejo;
2. Contate todos os seus clientes que compraram um Sea-Doo GTX, RXT e Wake PRO, ano/modelo 2019, afetados na campanha, informá-los sobre o risco e solicitar-lhes que agendem uma consulta para terem seus veículos reparados; e
3. Siga todas as instruções que serão fornecidas no Boletim da Campanha de Segurança.

Se você tiver quaisquer perguntas, entre em contato com a BRP Brasil:

- Abra um “caso” via BOSSWeb www.bossweb.brp.com
- Ou ligue para: (19) 3113-9600 entre 08:00 e 18:00 horas de segunda a sexta.

A BRP Brasil se orgulha de sua reputação de líder no mercado, proporcionando uma relação de respeito e ética moral com revendedores e consumidores, preocupada com a satisfação e integridade física de cada um de seus clientes. Pedimos desculpas por qualquer inconveniente que isto possa causar a você ou a seus clientes.

Atenciosamente,

Departamento de Serviços e Pós-Vendas – BRP Brasil

ANEXO 4 PROCURAÇÃO

MANDANTE: **BRP BRASIL MOTORSPORTS LTDA.**, empresa localizada na Av. James Clerk Maxwell, nº 230, CEP 13069-380, Campinas – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.782.833/0004-37, neste ato representada por seus administradores CARLOS ANTONIO REIS JUNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.950.689-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 152.340.548-10 e FERNANDO VICTOR UEHARA ALVES, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Diadema, Estado de São Paulo, na Estrada Pedreira Alvarenga, 2168, Eldorado, CEP 09971-340, portador da Carteira de Identidade RG nº. 15.638.0001-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 124.459.388-56, sendo

MANDATÁRIOS: **MARTA DE ARAÚJO RODRIGUES** (OAB/SP nº 129.797; CPF/MF nº 146.933.088-11), e **GIOVANNA MARTINS FERRO** (OAB/SP nº 344.016; CPF/MF nº 362.760.098-30), todas brasileiras, advogadas integrantes de **L.O. BAPTISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C** (sociedade inscrita na OAB/SP sob nº 148), com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.294, 8º andar, CEP 01310-100, Brasil, a cada um das quais, independente de ordem de nomeação, confere

PODERES: *ad judicium et extra* para o foro em geral, para receber de forma conjunta ou isolada, em nome da Mandante, todas e quaisquer notificações e/ou intimações decorrentes do Recall dos veículos Sea-Doo GTX, RXT e Wake PRO equipados com motores 230 e 300, ano/modelo 2019, fabricados entre fabricados entre 19 de julho de 2018 a 27 de maio de 2019, perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) e/ou aos órgãos de Proteção ao Consumidor (PROCON), estaduais e/ou municipais, podendo ainda apresentar de forma conjunta ou isolada, em nome da Mandante, respostas, esclarecimentos, recursos, defesas, pedidos, assinar documentos bem como praticar todos os atos necessários na defesa dos interesses da Mandante, que poderá ser substabelecido.

São Paulo, 03 de março de 2020.

BRP BRASIL MOTORSPORTS LTDA.
Fernando Victor Uehara Alves Carlos Antonio Reis Junior

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C2AE-1B44-7699-7059> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2AE-1B44-7699-7059



Hash do Documento

C5EFE0D1AC1567B91BA3E9DAB75761E36CA24DE1CBFD88D82B2DD27C158093DE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2020 é(são) :

Fernando Victor Uehara Alves (Regional Commercial Manager) -
124.459.388-56 em 03/03/2020 17:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Carlos Antonio Reis Junior (PA & A Manager LATAM) -
152.340.548-10 em 03/03/2020 17:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

